



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 05/01/2012
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3.821

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município da Serra para o exercício financeiro de 2012, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 1.018.270.870,00 (um bilhão, dezoito milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos e setenta reais). Excluindo o valor de R\$ 34.934.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), que são as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento é de R\$ 983.336.870,00 (novecentos e oitenta e três milhões trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	873.847.370,00
1.1 – Receita Tributária	203.000.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	46.705.800,00
1.3 – Receita Patrimonial	39.358.170,00
1.4 - Receita de Serviços	12.300.000,00
1.5 – Transferências Correntes	540.711.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	31.772.400,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	109.489.500,00
2.1 – Operações de Crédito	11.260.000,00
2.2 – Alienação de Bens	1.360.500,00
2.3 – Transferências de Capital	96.769.000,00
2.4 – Outras Receitas de Capital	100.000,00
TOTAL GERAL	983.336.870,00

Art. 3º - O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, excluindo as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 608.107.000,00 (seiscentos e oito milhões e cento e sete mil reais).

II – No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 375.229.870,00 (trezentos e setenta cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 4º - Os valores das Despesas por Funções e por Poder/Órgãos, segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e excluindo as despesas que serão cobertas com as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
DESPESA POR FUNÇÕES	983.336.870,00
Legislativa	30.786.000,00
Administração	113.050.000,00
Segurança Pública	4.623.000,00
Assistência Social	46.119.000,00
Previdência Social	60.697.750,00
Saúde	163.510.000,00
Educação	246.070.000,00
Cultura	3.430.000,00
Direitos da Cidadania	3.040.000,00
Urbanismo	184.850.000,00
Habitação	2.400.000,00
Saneamento	20.000,00
Gestão Ambiental	5.380.000,00
Ciência e Tecnologia	6.750.000,00
Agricultura	2.090.000,00
Comércio e Serviços	845.000,00
Desporto e Lazer	4.683.000,00
Encargos Especiais	49.237.500,00
Reserva de Contingência	55.755.620,00
	Em R\$
DESPESA POR PODER/ÓRGÃO	983.336.870,00
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	30.786.000,00
PREVIDÊNCIA	
Instituto Previdência. Serv. Município da Serra	116.363.370,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	13.500.000,00
Coordenadoria de Governo	83.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria Geral	5.680.000,00
Auditoria Geral	860.000,00
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos	29.140.000,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	7.170.000,00
Secretaria de Finanças	22.800.000,00
Secretaria de Obras	22.703.000,00
Secretaria de Serviços	79.300.000,00
Secretaria de Tur. Cultura, Esporte e Lazer	11.843.000,00
Secretaria de Educação	246.070.000,00
Secretaria de Saúde	163.510.000,00
Secretaria de Promoção Social	38.351.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	9.395.000,00
Secretaria de Desenvolvimento. Econômico	1.800.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	14.190.000,00
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	6.990.000,00
Secretaria de Habitação	3.780.000,00
Secretaria de Defesa Social	15.870.000,00
Secretaria Especial de Agricul., Agrot., Aquicul e Pesca	2.090.000,00
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	7.768.000,00
Secretaria Extraordinária de Políticas Publ. da Mulher	750.000,00
Encargos Gerais do Município	49.237.500,00
Reserva de Contingência	90.000,00

Parágrafo Único – Os anexos referidos neste artigo, poderão ser atualizados e corrigidos conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 3.768/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º - O Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra para o exercício de 2012, estima à receita em R\$ 921.700.000,00 (novecentos e vinte e um milhões e setecentos mil reais) e fixa a despesas em R\$ 870.457.500,00 (oitocentos e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo que desse valor, R\$ 34.270.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária.

Art. 6º - O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2012, fixa a despesa em R\$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil reais), sendo que desse valor, R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária. O repasse à Câmara Municipal será realizado através de transferência financeira.

Art. 7º - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município de Serra para o exercício de 2012 estima a receita de recursos Previdenciários em R\$ 61.786.870,00 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta reais), As receitas de Contribuição Intra-Orçamentária, referente à contribuição patronal dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal da Serra e da Câmara Municipal da Serra para o Instituto de Previdência da Serra, soma R\$ 34.784.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e oitenta e quatro mil reais). As



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transferências Financeiras, para despesa com Aposentadorias e Pensões nos termos da Lei Municipal nº 2.818 de 29 de julho de 2005, somam R\$ 19.942.500,00 (dezenove milhões novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo da Prefeitura Municipal da Serra R\$ 19.692.500,00 (dezenove milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e da Câmara Municipal da Serra R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Sendo assim, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 116.513.370,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e treze mil e trezentos e setenta), sendo que desse valor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária do próprio Instituto de Previdência da Serra.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita desde que respeitada o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 9º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decretos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no Artigo 1º desta Lei, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária.

Art. 10º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo A (relatório de subvenção social, auxílios e contribuições) e o Anexo B (Emendas Parlamentares).

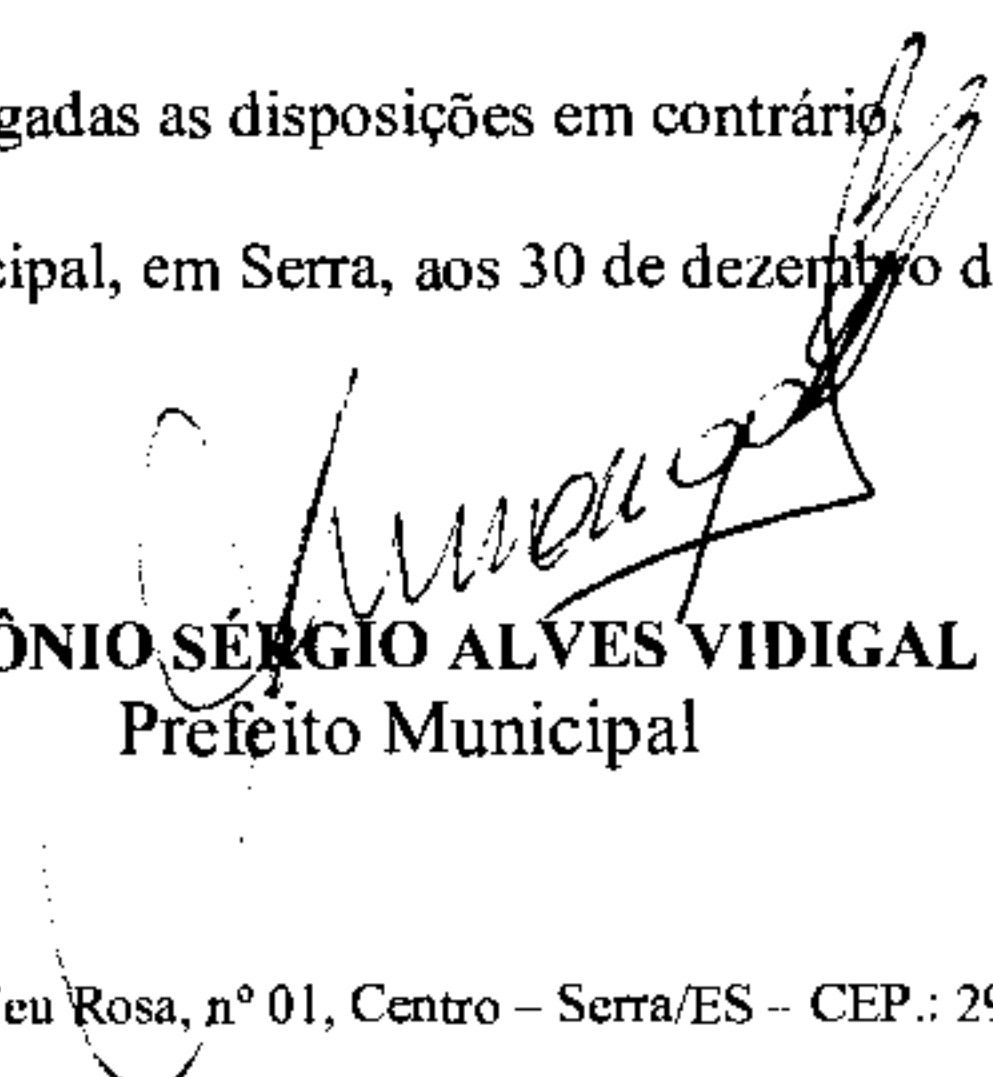
Art. 11º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2012, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar o percentual de 0,5% (meio por cento) do orçamento do Município a COOPSERMUS – Cooperativa Habitacional dos Servidores do Município da Serra.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 14º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

ANEXO - A
QUADRO DE ENTIDADES PARA APROVAÇÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES - 2012

10.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.01 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa / Ação	Nome Entidade	Valor	Valor
13.391.0291.2.265	ASS. CULT.SOC.ESP.G.R.E.S. ROSAS DE OURO	3.3.50.41.00	70.000,00
13.391.0291.2.265	ASS. CULT.SOC.ESP.G.R.E.S. TRADIÇÃO SERRANA	3.3.50.41.00	70.000,00
13.391.0291.2.265	ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA	3.3.50.43.00	100.000,00
23.695.0301.1.274	ADETUR-AGENCIA DESENV.TURISMO	3.3.50.41.00	20.000,00
23.695.0301.1.274	SEBRAE-SERV.BRASIL.APOIO EMPREENDEDOR	3.3.50.41.00	60.000,00
27.811.0281.1.256	ACORES-ASSOCIAÇÃO CORREDORES ESP.SANTO	3.3.50.41.00	150.000,00
27.811.0281.1.256	ASSOCIAÇÃO SERRANA DE JUDO, ESPORTE E CULTURA	3.3.50.41.00	40.000,00
27.811.0281.1.256	FEDERAÇÃO DE SURF ESP.SANTO	3.3.50.41.00	40.000,00
27.811.0281.1.256	FEDERAÇÃO DE BODYBÖRDING ESP.SANTO	3.3.50.41.00	40.000,00
27.811.0281.1.256	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA	3.3.50.41.00	70.000,00
27.811.0281.1.256	SELC-PROJETO ESPORTE LAZER E CULTURA	3.3.50.43.00	70.000,00
Total			730.000,00

11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa / Ação	Nome Entidade	Valor	Valor
12.365.0311.2.285	Fraternidade Assistencial Mestre Alvaro - FAMA	3.3.50.43.00	50.000,00
Total			50.000,00

17.00 - SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

17.01 - SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Programa / Ação	Nome Entidade	Valor	Valor
14.422.0631.1.587	CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra	3.3.50.43.00	50.000,00
Total			50.000,00

13.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa / Ação	Nome Entidade	Valor	Valor
08.244.0391.2.380	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	67.161,00
	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	7.363,56
	Apae da Serra	3.3.50.43.00	178.063,20

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

	Apae da Serra	3.3.50.43.00	60.908,40
08.244.0391.2.381	Associação Maria Zerbato	3.3.50.43.00	168.300,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Liberdade Assistida	3.3.50.43.00	79.200,00
08.244.0391.2.381	Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	3.3.50.43.00	67.320,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Peti/Aica	3.3.50.43.00	99.120,00
	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Peti/Semente	3.3.50.43.00	6.000,00
	Lar Semente do Amor - Peti	3.3.50.43.00	9.600,00
08.244.0391.2.381	Lar Semente do Amor - Abrigo	3.3.50.43.00	108.000,00
08.244.0391.2.380	Sociedade Brasileira de C. Popular - Peti	3.3.50.43.00	15.600,00
	Sociedade Civil Casa de Educação - Peti	3.3.50.43.00	14.400,00
08.244.0391.2.379	Fundação Educ. Monte Belo - CRAS/PAIF	3.3.50.43.00	956.040,00
	Fundação Educ. Monte Belo - CRAS/PAIF	3.3.50.43.00	648.000,00
	Fundação Educ. Monte Belo - CRAS/PAIF	3.3.50.43.00	864.000,00
08.244.0391.2.380	Fundação Educ. Monte Belo - PAEIF/CREAS	3.3.50.43.00	386.726,40
	Fundação Educ. Monte Belo - PAEIF/CREAS	3.3.50.43.00	312.000,00
	Fundação Educ. Monte Belo - PAEIF/CREAS	3.3.50.43.00	174.000,00
08.244.0391.2.379	Fundação Educ. Monte Belo - Projovem Adolescente	3.3.50.43.00	553.536,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Projovem Adolescente	3.3.50.43.00	180.900,00
08.244.0391.2.381	Fundação Educ. Monte Belo - Abrigo Pop. Ad. de Rua	3.3.50.43.00	548.406,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Abrigo Pop. Ad. de Rua	3.3.50.43.00	119.988,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Abrigo Pop. Ad. de Rua	3.3.50.43.00	180.000,00
08.244.0391.2.379	Fundação Educ. Monte Belo - Convivência e F. V. Pessoa Idosa	3.3.50.43.00	1.152.000,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Convivência e F. V. Pessoa Idosa	3.3.50.43.00	189.504,00
08.244.0391.2.380	Fundação Fé e Alegria do Brasil - Peti	3.3.50.43.00	52.560,00
	Centro Social de Nova Almeida - Joaripe - Peti	3.3.50.43.00	6.720,00
08.244.0391.2.379	Clube da Boa Convivência	3.3.50.43.00	19.458,00
08.244.0391.2.381	Instituto Franciscano	3.3.50.43.00	220.572,00
08.244.0391.2.381	Abrigo de Idosos Abel Lino Portela	3.3.50.43.00	110.286,00
	Abrigo de Idosos Abel Lino Portela	3.3.50.43.00	108.000,00
08.244.0391.2.381	Lar da 3ª Idade Profº Coelho Sampaio	3.3.50.43.00	110.286,00
08.244.0391.2.381	Abrigo Lar Pouso da Esperança	3.3.50.43.00	110.286,00
			7.884.304,56

13.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL DOADO - FPMI / FPMAD - EXECUTIVO 2013			
Programa / Projeto	Nome da Entidade	Valor	Valor
08.244.0391.2.379	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto AICA	3.3.50.43.00	1.219.680,00

Praça Dr. Pedro Feijó Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

08.244.0391.2.381	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto AICA - Casas Lares e de Passagem	3.3.50.43.00	505.440,00
08.244.0391.2.379	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto Semente	3.3.50.43.00	348.480,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arqid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	3.3.50.43.00	580.800,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arqid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	3.3.50.43.00	480.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arqid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	4.4.50.42.00	120.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Núcleo de Conv. Familiar e Comunitária	3.3.50.43.00	198.000,00
08.244.0391.2.381	Lar Batista Albertine Meador / Casa Lar I e II	3.3.50.43.00	383.328,00
08.244.0391.2.381	Associação Lar Semente do Amor / Casa Lar I, II e III	3.3.50.43.00	414.720,00
08.244.0391.2.379	Associação Lar Semente do Amor / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	348.480,00
08.244.0391.2.379	Associação Lar Semente do Amor / Jornada Ampliada - Projeto Pomar do Amor	3.3.50.43.00	174.240,00
08.244.0391.2.379	Sociedade Civil Casa de Educação / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	339.768,00
08.244.0391.2.379	Sociedade Brasileira de Cultura Popular / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	261.360,00
08.244.0391.2.379	Associação Cultural Girassol / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	261.360,00
08.244.0391.2.381	Casa Lar Menino São João Batista	3.3.50.43.00	174.240,00
08.244.0391.2.379	Centro Social de Nova Almeida - Joaripe	3.3.50.43.00	261.360,00
08.244.0391.2.379	Fundação Fé e Alegria do Brasil	3.3.50.43.00	583.704,00
08.244.0391.2.379	Ordem Religiosa Escola Pias - Padre Escolápios (a partir de maio/2012)	3.3.50.43.00	116.160,00
08.244.0391.2.380	Núcleo de Desenvolvimento Humano da Serra/Estação Conhecimento	3.3.50.43.00	1.097.712,00
08.244.0391.2.381	Fundação Ed. Monte Belo - Projeto Casa de Passagem Feminina	3.3.50.43.00	331.200,00
08.244.0391.2.380	Apae da Serra	4.4.50.42.00	17.000,00
08.244.0391.2.379	Núcleo de Desenvolvimento Humano da Serra/Estação Conhecimento	3.3.50.43.00	500.000,00
		Total	8.717.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

ANEXO 2

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SERRA, EM 2014

Beneficiário	Descrição da Obra/Serviço	Valor	Empenho	Cancelamento	Resumo	Valor	Valor
Raul Cezar Nunes	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 4.4.50.42.00
	Projeto Social Esporte Lazer e Cultura - S.E.L.C.	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Projeto Vinde e Vede, incluído no calendário municipal de eventos pela Lei nº 3.365/2009	100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265 3.3.50.41.00
	Asfaltamento da rua Bonela, no bairro Nova Carapina I	200.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
	Banda Estrela dos Artistas	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265 3.3.90.39.00
João Luiz Teixeira Correa	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Mira Arquidiocesana de Vitória, vinculado ao Centro de Formação da Paróquia de São Pedro de Jacaraípe	90.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379 4.4.50.42.00
	AMART - Associação Metodista de Amparo e Recuperação ao Dependente Químico	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380 3.3.50.43.00
	Blogo Ratazanas do bairro Jacaraípe, através da Liga dos Blocos Carnavalescos	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265 3.3.50.41.00
	Sociedade Pestalozzi da Serra	15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380 3.3.50.43.00
	APAE da Serra	15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380 3.3.50.43.00
	CISPJAM - Conselho Interativo de Segurança da Grande Jacaraípe e Manquinhos	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.183.0701.2.635 3.3.50.43.00
	Asfaltamento da rua Santo André no bairro Lagoa de Jacaraípe	120.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
	Urbanização e paisagismo da Praça da Igreja de São Pedro de Jacaraípe	150.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.214 4.4.90.51.00
Auredir Pimentel Ramos	Repeste de Subvenções Sociais para ADAS - Associação Desportos Amadores Serra - 04.325.894/0001-40	480.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
Aloísio Ferreira Santana	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Projeto Marezias - CNPJ: 05.774.893/0001-46	150.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379 3.3.50.43.00
	Liga dos Blocos Carnavalescos da Serra	250.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265 3.3.50.41.00
	Banda Estrela dos Artistas	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265 3.3.90.39.00
Antonio Fernandes de Aquino	Drenagem e pavimentação da Rua das Garças, no bairro Porto Canoa	200.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
	Drenagem e pavimentação da Rua José Maria Miguel Feu Rosa, no bairro Eldourado	200.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
	Construção da escadaria no bairro Eldourado	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.198 4.4.90.51.00
	Pavimentação da área física da feira do bairro Porto Canoa, final da Rua Bem te vi	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
	Reforma do campo de futebol do bairro Porto Canoa	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212 4.4.90.51.00
Jamir Malini	Associação Esportiva Criança Sadia - Projeto Escolinha de Futebol - CNPJ: 08.611.901/0001-21	70.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Projeto Social SBCP - Cidade do Garoto - CNPJ: 27.452.184/0001-87	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379 3.3.50.43.00
	Ordem Religiosa das Escolas Plas Padres Escolápios - CNPJ: 17.218.991/0005-00	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379 3.3.50.43.00
	Liga Independente de Desportos da Serra - CNPJ: 02.273.322/0001-30	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Associação Joga Bonito Futebol Clube - CNPJ: 11.547.433/0001-88	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	FEAD - Federação Educacional Antonio Dadalto - CNPJ: 00.615.475/0001-92	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Associação Pestalozzi da Serra - CNPJ: 00.871.222/0001-80	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380 3.3.50.43.00
	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256 3.3.50.43.00
	Construção da cobertura da quadra de esporte de Jardim Bela Vista, localizada na Rua Doze, na Praça da Igreja Católica.	205.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212 4.4.90.51.00
Ericson Teixeira Duarte	Drenagem e pavimentação da Rua Reilly Duarte, localizada no bairro Alterosas	400.000,00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196 4.4.90.51.00
TOTAL		400.000,00					

ANEXO I

RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VERBA	OBRA	R\$				R\$			
		VALOR	U.O.	Proj/An.	Valor	U.O.	Proj/An.	Valor	
Lourência Riani	Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Golamun	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00	
	Associação Lar Semente do Amor - CNPJ: 00.612.230/0001-01	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Ações de Promoção de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos - SEDIR	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	17.01	14.422.0631.1.587	3.3.90.39.00	
	Ações de Promoção de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos - SEDIR	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	17.01	14.422.0631.1.599	3.3.90.39.00	
	Ações de Promoção de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos - SEDIR	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	17.01	14.422.0631.1.605	3.3.90.39.00	
	Associação de Mulheres Unidas da Serra - AMUS - CNPJ: 32.427.072/0001-06	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Clube da Boa Convivência - CNPJ: 32.399.503/0001-78	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Associação Banco Regional Ambiental Solidário - ABRASOL - CNPJ: 12.219.112/0001-17	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00	
	Revitalização do Beco do Banilla, no bairro Carapina	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.197	4.4.90.51.00	
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE - 27.564.699/0001-79	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	
	Centro Social de Nova Almeida - JOARIPE - CNPJ: 27.564.707/0001-87	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Ordem Religiosa das Escolas Pias Padres Escolápios - CNPJ: 17.218.991/0005-00	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Instituto Franciscano - CNPJ: 32.402.950/0001-39	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.381	4.4.50.42.00	
	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	Sociedade Civil Casas de Educação - P' rojeto Vida Padre Galhac - CNPJ: 33.618.984/0001-70	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	4.4.50.42.00	
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Serra - CNPJ 28.039.964/0001-62	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	4.4.50.42.00	
	ACAMAVE - Associação dos Catadores de Caraquejo Mato - CNPJ: 03.407.620/0001-38	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00	
	ACAMAVE - Associação dos Catadores de Caraquejo Mato - CNPJ: 03.407.620/0001-38	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	4.4.50.42.00	
	Associação da Melhor Idade Motivação de Meu Viver de Carapina Grande - CNPJ: 09.328.086/0001-50	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Centro de Convivência da 3ª Idade de Barcelona	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
Associação de Catadores de Material Reciclável - RECUPERLIXO - CNPJ: 05.566.940/0001-66	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00		
Sociedade Pestalozzi da Serra - CNPJ: 00.871.222/0001-80	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00		
Associação dos Pescadores de Jacaraípe - ASPEJ - CNPJ:04.065.163/0001-03	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	21.01	20.451.0541.1.511	4.4.50.42.00		
Doriedson Cardoso	Fraternidade Espírita Joanna de Angels - CNPJ: 39.616.503.0001-21	25.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Projeto Vida Padre Galhac - CNPJ: 33.618.898/40004-70	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Associação Esportiva Criança Sadiá - Projeto Escolinha de Futebol - CNPJ: 08.611.901/0001-21	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Golamun	5.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00	
	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	FEAD - Federação Educacional Antonio Dadaíto - CNPJ: 00.615.475/0001-92	60.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00	
	Instalação de câmeras de videomonitoramento nos bairros Jardim Carapina e Boa Vista II	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.451.0751.2.677	4.4.90.52.00	
	Recapamento da linha de ônibus em Jardim Carapina	90.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	
	Construção de Academia Popular em Jardim Carapina	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00	
	Construção de Academia Popular em Boa Vista II	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00	
	Instalação de placas com os respectivos CEPs das ruas e avenidas dos bairros Jardim Carapina e Boa Vista II	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	16.01	15.452.0591.2.559	4.4.90.51.00	
	Instalação de placas com os respectivos CEPs das ruas e avenidas do bairro Balneário de Carapebus	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	16.01	15.452.0591.2.559	4.4.90.51.00	
	Instalação de placas com os respectivos CEPs das ruas e avenidas do bairro Praia de Carapebus	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	16.01	15.452.0591.2.559	4.4.90.51.00	
	Construção de campo de grama sintética no bairro Jardim Carapina	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	
	Clube Novo Horizontino Futebol Clube	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
Alceir Nunes de Almeida	Obras diversas em Jardim Tropical	150.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	
	Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Espírito Santo	50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.266	4.4.50.42.00	
	Liga Independente de Desportos da Serra	30.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	Reforma dos vestiários do campo de futebol do bairro Jardim Tropical	180.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	
	Associação de Catadores de Material Reciclável - RECUPERLIXO - CNPJ: 05.566.940/0001-66	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00	
	Associação de Catadores de Material Reciclável - RECUPERLIXO - CNPJ: 05.566.940/0001-66	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	4.4.50.42.00	
	Liga Independente de Desportos da Serra	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	4.4.50.42.00	
	Associação Projeto Garoto Bom de Bola - CNPJ: 11.106.615/0001-13	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	4.4.50.42.00	
Sandra Regina Bezerra Gomes	Associação Beneficente Casa da Mulher	270.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00	
	Associação Beneficente Joia Bonito	140.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	Instituto Espírito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social - IESDES	15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	
	OREP - Padres Escolápios - Centro Social São José de Galasanz	15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Escola Associação Comercial do Balneário de Manquinhos - Escola Família Turismo	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	23.695.0301.1.276	3.3.50.43.00	

ANEXO B

RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VEREADOR	EMENDA	R\$		R\$		R\$			
		VALOR	U.O.	Proj/Ann.	Resumo Mensal	U.O.	Proj/Ann.		
Bruno Lamas Silva	Projeto Juventude Ativa	33.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	4.4.50.42.00	
	Projeto Juventude Ativa	35.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00	
	Projeto AMAI	28.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Projeto JUEC	15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00	
	Projeto Flauta Mágica	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	11.01	12.361.0311.2.283	4.4.90.52.00	
	Projeto Pedagógico para realização de curtas e filmes da EMEF Amélia Loureiro Barroso	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	11.01	12.361.0311.2.283	4.4.90.52.00	
	Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Gotarun	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00	
	Instituto Serrano de Futebol Americano	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00	
	Reforma e Iluminação do gramado do campo do bairro Enseada de Jacaraípe	43.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	
	Implantação de academia popular no bairro Mata da Serra	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00	
	Implantação de academia popular no bairro Lagoa de Jacaraípe	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00	
	Desenv. de políticas públicas promoção das mulheres - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas da Mulher.	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	24.01	14.422.0641.1.593	4.4.50.42.00	
	Desenvolvimento de políticas públicas promoção das mulheres - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas da Mulher - Proj. Mov. Social da Mulher Alfa	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	24.01	14.422.0641.1.593	4.4.50.42.00	
	Cárter Arquiocesana de Vitória - Projeto Sementes	48.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00	
	Associação Pestalozzi da Serra	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	
	Conselho Municipal de Cultura	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.43.00	
	Associação dos Pastores Evangélicos da Serra - APES	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00	
	Realização do Festival da Canção de Nova Almeida	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	3.3.90.39.00	
	Obras de limpeza e manutenção do vale do bairro Maria da Penha - Jacaraípe	40.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	
	Regularização fundiária do bairro Taquara II	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	18.02	16.482.0691.1.629	3.3.90.39.00	
	Aquisição de cobertura para barracas utilizadas pelos artesãos que atuam na orla de Jacaraípe e no Centro Integrado - Ass. Artesãos da Feira Hippie.	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.2.388	4.4.50.42.00	
	Instalação e manutenção de equipamentos esportivos na orla de Jacaraípe	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00	
	Associação de Pescadores Lagoa Juara	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	23.695.0301.1.276	3.3.50.43.00	
	Escola Família Turismo em Manquinhos	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	23.695.0301.1.276	3.3.50.43.00	
	PROJAE - Projeto Atleta Escola	10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00	
	Associação Serrana de Judô, Esporte e Cultura	18.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	4.4.50.42.00	
	Todos os Vereadores	Grêmio Esportivo Laranjeiras - GEL	500.000,00	09.01	15.452.0251.2.221	3.3.90.39.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.60.41.00
		Serra Futebol Clube	600.000,00	09.01	15.452.0251.2.221	3.3.90.39.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.60.41.00
		Liga de Futebol Amador da Serra	80.000,00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.90.39.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.41.00
		Ass. Cultural Esportiva GRES Rosas de Ouro	30.000,00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00
Ass. Cultural Esportiva GRES Tradição Serrana		30.000,00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.90.39.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00	
Sociedade Pestalozzi da Serra - CNPJ: 00.871.222/0001-80		500.000,00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE - 27.564.699/0001-79		500.000,00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00	
Comissão de Finanças	Associação dos Pastores Evangélicos da Serra - APES	280.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00	
	Bloco Ratazanas de Jacaraípe, para realização do carnaval 2012	20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00	
	Secretaria de Educação - Modernizar tecnologia de Informação da SEDU O Software, hardware adquiridos pela SEDU (unidades)	3.400.000,00	09.01	15.452.0251.2.221	3.3.90.39.00	11.01	12.126.0171.2.144	3.3.90.39.00	